

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00129

Publicação Diária - Data: 05/08/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00199, de 4 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10627, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2016/00212, de 01/08/2016.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10894.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00200, de 4 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO, matrícula 10797, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00292, de 20/11/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI, matrícula 10627.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>



JFESBIE20220129A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00201, de 4 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00109, de 20/04/2022.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de **JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO**, matrícula 10797.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00202, de 4 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DIEGO OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de **THAILES SOUZA DE JESUS**, matrícula 10925.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00203, de 4 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>



SIGA ➔

DESIGNAR o(a) servidor(a) **THAILES SOUZA DE JESUS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10925, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, KELLY ELIAS PIMENTEL ARMANI, matrícula 10627, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTRARIA Nº JFES-POR-2022/00078, de 5 de agosto de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, **RESOLVE**:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO referente ao mês de **AGOSTO DE 2022**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL

PORTARIAS (SG)

PORTRARIA Nº JFES-PSG-2022/00005, de 4 de agosto de 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro, e considerando a nota de auditoria nº JFES-NAU-2022/00019:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria JFES-PSG-2022/00004, de 18/05/2022, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para designar o servidor Eduardo Félix Cordeiro dos Santos como gestor do contrato de manutenção de purificadores de água e afins.

II - Os gestores designados constam do arquivo anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO
Diretora da Secretaria Geral

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00462, de 5 de agosto de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, Técnico Judiciário, matrícula 10456, lotada na SECMA, nos dias **01 e 02/08/2022** (2 dias);
- **JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10650, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **28/06 a 04/07/2022** (7 dias);
- **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, Técnico Judiciário, matrícula 10856, lotado no NOF, de **02 a 16/08/2022** (15 dias);
- **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15086, lotado na CETRAV, de **04 a 17/08/2022** (14 dias);
- **SÂMELA DE LAIA BALAN**, Técnico Judiciário, matrícula 15123, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, de **25/07 a 22/09/2022** (60 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 20 de abril de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>



SIGA ➔

| | | |
|---|---|--|
| Número do processo: JFES-EOF-2022/00101 | | |
| Finalidade: consumo | | |
| Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019 | | |
| Suprido: ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico | Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial | CPF do suprido: 652.685.717-53 |
| Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves | Cargo do responsável: Juiz Federal | CPF do responsável: 034.575.097-78 |
| Período de aplicação: 20/04/2022 a 18/07/2022 | | Prestação de contas: 02/08/2022 |
| Natureza Consumo: 33903096 | Empenho Consumo: 2022NE000005 | Valor Consumo: R\$ 2.000,00 |
| Modalidade de aplicação: Cartão | PTRES: 168312 | Ordem bancária: 2022OB000000 |
| Valor total do suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) | | |
| Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00 | | |

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 13 de junho de 2022

| | | |
|--|---|--|
| Número do processo: JFES-EOF-2022/00146 | | |
| Finalidade: Concessão suprimento de Fundos | | |
| Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019 | | |
| Suprido: ES10424 - Polyana Guimarães Danzi | Cargo do suprido: Analista Judiciário | CPF do suprido: 086.223.267-80 |
| Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos | Cargo do responsável: Juiz Federal | CPF do responsável: 071.447.807-51 |
| Período de aplicação: 13/06/2022 a 09/09/2022 | | Prestação de contas: 07/10/2022 |
| Natureza Consumo: 33903096 | Empenho Consumo: 2022NE000005 | Valor Consumo: R\$ 1.000,00 |
| Modalidade de aplicação: Cartão | PTRES: 168312 | Ordem bancária: 2022OB000000 |
| Valor total do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais) | | |
| Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 1.000,00 | | |

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00129 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3505030-9211 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3505030-9211>

SIGA



JFESBIE202200129A